

**PORTARIA Nº 035 – de 13 de fevereiro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora municipal **Cleonice da Conceição Somavilla**, RG. 4.503.259-0, professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os dois turnos do vencimento básico da carreira, de acordo com a letra “a”, art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/02, para responder pela direção da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de fevereiro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete